

Jornal de Melgaço

AVENIDA

ASSIGNATURA

Anno.....	1:500
Semestre.....	800
Africa (anno).....	2:000
Brazil («).....	3:000

DIRECTOR, PROPRIETARIO E ADMINISTRADOR

Quarta Avenida de Melgaço.

SÉDE DA REDACÇÃO, E ADMINISTRAÇÃO
OFFICINA DE COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO | CASA DA CALÇADA-MELGAÇO

PUBLICAÇÕES

Por ca'a linha..... 40 réis
Outras publicações contracto especial.
Numero apulso..... 20

A vaidade nas meninas é inapta?

Nos seus «Princípios de Educação Popular» diz o pedagogo alemão Th. Braun que se nota de ordinario nas creanças,—e mais ainda nas meninas, uma pronunciada tendencia para se preocuparem com bagatellas de toilette, o que sempre se considera como symptoma de coqueterie. «Sem duvida, acrescenta o pedagogo, essa predilecção pelas futilidades do vestuario, leva direito á vaidade, mas se, pela educação, a soubermos aproveitar, ella póde redundar absolutamente em proveito da moralidade...» E' certo que em especial as meninas se preocupam «acima de tudo» com as suas sécias, mas essa tendencia, em contrario do que se julga, não é inapta; é, como tantos outros vicios, métramente adquirida já por insensatas instigações dos paes, já por espirito de imitação, visto que nas outras meninas ellas não observam senão um procedimento assim. O que não se comprehende é Braun aconselhar a que se aproveite a predilecção do luxo nas creanças para beneficio da moralidade. O nosso dever é contrariar nas creanças qualquer tendencia que ellas manifestem para a coqueterie, empreza facil, como todas, se tivermos o cuidado metucioso de exhibir em nós proprios igual abstenção á que pretendemos inculcar. Se a menina vir em sua mãe ou irmãs mais velhas simplicidade no vestuario, é provavel que se conforme em trajar simplesmente. Essa conformação consolidada-se a breve trecho, desde que a reflexão chegue, e essa menina saiba comprehender o porquê da questão.

rectamente, e possuir as lizes precisas para, por meio da palavra, que é o melhor agente de persuasão depois do exemplo, elucidar os educandos sobre a impropriedade peculiar dos usuas procedimentos, será o educador por excellencia, o educador unico digno de tal nome. Passam-se porém assim as cousas no campo da realidade, no campo da pratica? Evidentemente, estamos ainda muito longe de se responder, como seria para de-sejar, pela afirmativa. A creança, na maioria dos casos, é sequestrada ao convívio dos defeitos familiares para ir enfronhar-se des vicios escolares. Nas meninas, principalmente, observa-se que os contactos com homens de faculdades mentaes e moraes apreciaveis é tudo quanto ha de mais fortuito, vivendo, em regra, n'uma permanente identificação com os defeitos de mulheres estranhas, ainda insufficientemente adiantadas. Ora, defeitos por defeitos seriam talvez preferiveis os primeiros, que viriam com um pouco de affecto á mistura, esse affecto que apesar de ser defeituoso como é e tão incompleto e adulterado, faz falta á creança, como falta lhe faz tudo que a Natureza lhe destina e as convenções sociaes teimosamente lhe roubam.

Luiz Leitão.

Systema monetario

Por ser de reconhecido interesse, transcrevemos a seguinte lei, que vem publicada no «Diario do Governo», e que se refere á remodelação do systema monetario:

«Artigo 1.º A partir de 1 de julho de 1913, a contabilidade publica será feita conforme o systema monetario estabelecido pelo decreto de 22 de maio de 1911, que fica revisto e confirmado com as alterações constantes da presente lei.

§ 1.º Os documentos de particulares, que forem exarados desde a mesma data, só valerão em juizo ou nas repartições publicas sendo escripturados de harmonia com o novo systema monetario.

§ 2.º Se em quaesquer documentos, publicos ou particulares, houver necessidade de fazer referencia a contos ou operações descriptas anteriormente, conforme o antigo systema monetario, será obrigatorio consignar a equivalencia d'essas contos ou operações conforme o novo systema.

Artigo 2.º Das moedas de bronze-nickel, cujas cunhagem e emissão foram autorizadas pelo artigo 9.º do citado decreto, é eliminada a de 0,5 centavos, e da mesma fórma, na contabilidade é defeso o emprego de algarismos á direita do indicador dos centavos.

§ 1.º Subsistem as moedas de cinco réis com o valor de meio centavo para as transacções entre particulares.

§ 2.º Os diametros e pesos das moedas de bronze-nickel de 1, 2 e 4 centavos, ficam reduzidos aos que no mesmo decreto estavam respectivamente indicados para as moedas de 0,5, 1 e 2 centavos.

§ 3.º No orçamento respectivo inscrever-se-ha como receita extraordinaria do Estado a importancia de 75.250\$ em que se computa a economia resultante da execução do paragraho anterior.

Artigo 3.º A partir da referida data, em todas as repartições liquidadoras de receitas e despesas do Estado se praticará de conformidade com o disposto no artigo anterior, effectuando-se os arredondamentos necessarios, quanto ás primeiras, augmentando um centavo sempre que das operações divisionarias resultem millesimos de escudo, e, quanto ás segundas, da mesma fórma se o algarismo d'este fór seis ou superior, e desprezando-o quando menor.

Artigo 4.º Como designação de escudos empregar-se-ha o signal de \$ (cifrão), no mesmo logar em que antigamente se usava como indicador de mil réis, devendo escrever-se sempre qualquer quantitativo de centavos com dois algarismos, e sendo meramente facultativo o complemento por meio de dois zeros (00) das duas casas á direita dos escudos, quando não houver centavos.

§ 1.º O cifrao (\$) ler-se-ha *escudos* quando empregado no fim ou dentro de um numero, sendo por isso desnecessaria a escripta de qualquer outro signal ou palavra.

§ 2.º Os milhares de escu-

dos poderão tambem designar-se por *contos*, desde que a este palavra se não acrescente qualquer outra restrictiva; e na escripta serão separados por um ponto (.) da classe seguinte de algarismos terminada pelo cifrao (\$), a qual sempre se preencherá embora seja toda constituída por zeros (000\$).

§ 3.º Os milloes de escudos serão separados por dois pontos (:), e poderão tambem designar-se *mil contos*.

§ 4.º As importancias inferiores a um escudo serão representadas na escripta pelo cifrao (\$) precedido ou não de um zero (0) e seguido dos algarismos indicadores da quantidade de centavos, ou simplesmente por estes, desde que á direita e ao alto do respectivo numero se escreva a abreviatura *ctos*.

§ 5.º O disposto no paragraho anterior é obrigatorio para a contabilidade publica, sendo permitido para as transacções entre particulares o representar pelo algarismo 5 escripto á direita dos que representarem os centavos ou fracções de centavos.

Artigo 5.º Pelas diversas direcções geraes do ministerio das finanças, cada uma nos serviços privativos da sua jurisdicção, serão tomadas as providencias necessarias para a rigorosa observancia da presente lei.

§ 1.º Com a Junta do Credito Publico, pelo que respeita aos titulos da divida publica, e com o Banco de Portugal, quanto ás suas notas, concertará o governo a fórma e o prazo dentro dos quaes se deve realizar a mudança da nomenclatura monetaria.

§ 2.º Pelas direcções geraes de instrucção, no ministerio do interior, se providenciara para que a partir do proximo anno lectivo, no ensino primario e onde mais fór mister, seja explicado o novo systema monetario e adoptada a sua escripta de accordo com a presente lei.

Artigo 6.º E' supprimida a partir de 1 de julho de 1913 a portagem nas pontes da Portela e Angeja.

Artigo 7.º A partir da mesma data é supprimida tambem a portagem de 5 réis devido pela passagem a pé na ponte Luiz I (Porto); e é autorizada o governo a supprimir ou a transformar a portagem da mesma importancia devida por passageiros de quaesquer vehiculos, e bem assim a remodelar os preços das demais especies de portagem por fórma que a diminuição de receita resultante da applicação d'esta disposição não seja superior a 50 por cento.

Artigo 8.º O governo poderá modificar ou autorisar que se modifiquem, sem en-

cargo para o Estado e de accordo com os respectivos interessados, as condições e prazos das portagens em todas as outras pontes, onde ainda se cobrem por lei ou contracto, tendo em vista as disposições da presente lei.

Artigo 9.º Fica revogada a legislação em contrario.

CORRESPONDENCIA

DO PARA'

Tem sido muito bem succedidos, os esforços empregados pela Commissão de defeza contra a crise que tantos males tem occasionado a esta praça, monetariamente fallando. Alem das vantagens já obtidas e de que em cartas anteriores lhes tenho fallado, acabam de conseguir-se mais as seguintes: As companhias de navegação subvencionadas, deduzirão 40% nas passagens de 3.ª classe; 50% sobre o frete dos generos de 1.ª necessidade e 30% sobre o frete da borracha. Ao congresso, o governo vae solicitar a redução nos direitos de importação de 20% sobre bre keronese, leite condensado e outros generos de produção estrangeira. O imposto sobre a borracha do Pará e Acre, será reduzido para: 18% em 1914; 16% em 1915; 14% em 1916; 12% em 1917 e 10% em 1918. Além d'estes, haverá muitos outros beneficios que o governo já prometteu fazer, como sejam a isenção total, pelo prazo de 25 annos, de quaesquer direitos sobre borracha produzida em seringaes cultivados.

—N'um predio que a companhia Porto do Pará está a mandar construir na avenida Hermes da Fonseca, o qual destina aos seus escriptorios, na occasião em que funcionava um guinaste, succedeu quebrar-se a lança e esta cair sobre o trabalhador Anacleto Baptista, apanhando-lhe a cabeça e produzindo-lhe morte instantanea. O infeliz era de cor preta e natural do Estado da Parahyba.

—Apareceu n'esta cidade um grupo de chinezes, composto de 3 homens, 1 mulher e 3 menores, que se dedicavam á exploração dos incantos, extrahindo-lhes, diziam, bichos dos olhos e dos dentes, além de outras charlatunices mais a que a policia poz termo dando-lhes caça, recolhendo-os á cadeia e só d'all saindo para embarcarem para o Sul, no vapor nacional «Minas Geraes», para onde foram deportados.

—Em Ponta de Pedras, Marajó, na occasião em que João Telles, armado d'uma grande faca, corria sobre

um camaleão que pretendia cacar, succedeu tropeçar n'um pau e cair sobre a faca com que procurava matar o animal perseguido, a qual, enterrando-se-lhe no peito, lado esquerdo, attingiu-lhe o coração, fallecendo pouco tempo apóz o desastre.

—Continua, a policia, a dar caça aos muitos vagabundos que tão nocivos e prejudiciaes se tornam para com a sociedade, apanhando ainda agora, d'uma só vez, 23, os quaes foram recolhidos á cadeia, onde vão aguardar occasião para serem deportados para as regiões do Xingú, onde terão um pouco de difficuldade para bem poder exercer a sua *innocente* profissão.

—N'uma estancia de madeiras denominada Evaristo, sita á travessa de S. Francisco, Henrique dos Santos, por um motivo qualquer, ameaçou Amelia Silva com umas bofetadas; esta, sem cerimonia alguma, arma-se d'um cacetete e desatou á pancada no Santos. Arthur Espindola, companheiro e amigo d'aquelle, vendo-o a apanhar, correu em seu auxilio; mas Amelia, que não era péca, recebeu Espindola com tanta *amabilidade* que, além d'outras contusões, ficou com a cabeça quebrada, de que a seguir foi curar-se a uma pharmacia.

Os tres personagens são todos de nacionalidade portugueza.

Leal.

Camara Municipal

Sessão de 2 de julho

Presidencia do sr. João P. Teixeira, com assistencia dos vogaes, srs. Justiniano Antonio Esteves, Manoel José Lopes, Aurelio d'Araujo Azevedo e José A. d'Abreu Carneiro.

—Um officio do Ex.º Governador Civil, a participar que, tendo tomado posse do seu cargo, assegura a esta camara o sincero desejo de lhe prestar a sua cooperação em tudo que possa depender do exercicio das suas attribuições legais. Pelo sr. vice-presidente foi dito que já tinha respondido áquelle magistrado, agradecendo.

—Outro officio circular do mesmo magistrado, a perguntar se esta commissão, nos termos do decreto de 7 do mez findo, pretende que os exames do 2.º grau de instrucção primaria sejam feitos na sede d'este concelho, havendo, pelo menos, 10 alumnos a examinar. Para responder affirmativamente.

—Outro officio do mesmo Ex.º Governador Civil, a chamar a attenção da camara para o decreto de 21 de junho findo, onde se ordena

que, a partir de 1 do corrente mez, a contabilidade publica será feita conforme o systema monetario estabelecido pelo decreto de 22 de maio de 1911. Sciencie.

—Foi deliberado que a conta da receita e despesa da camara, relativa ao anno de 1912, fosse enviada ao seu destino, para ser definitivamente approvada, visto ter terminado o prazo da reclamação.

—Por proposta do vogal sr. Carneiro, foi tambem deliberado verificar se um muro pertencente ao sr. Manoel Pires, do Rio do Porto, ameaça ruina.

—Nomeados zeladores para a freguezia de Rouças, José Esteves, d'Aldeia; Victorino Dias, de Cavalleiros, e José Coelho, da Egreja, todos da mesma freguezia.

—Presente o balanço da thesouraria mostrando existir em cofre a quantia de 407\$145 reis.

—Auctorisados todos os pagamentos em divida.

Nada mais se tratou.

NOTICIARIO

Governador civil

Já tomou posse do cargo de governador civil d'este districto, o sr. Raymundo Eônes Melra, illustrado capitão de artilharia e cavalleiro geralmente estimado.

Ao acto assistiram poucas pessoas, em virtude dos muitos amigos, politicos e pessoas de sua ex.ª, ignorarem o dia e hora em que o illustre magistrado seria investido n'aquelle cargo.

—)*—

Diz-se que vac ser nomeado governador civil de Braga, o sr. dr. Armando Baptista, secretario do Tribunal do Commercio e filho do sr. Visconde de Caraxide.

Arcebispo Primaz

A Santa Sé acaba de collocar no Arcebispado Primaz de Braga, o arcebispo-bispo da Guarda, D. Manoel Vieira de Mattos, um dos mais intelligentes e conceituados ornamentos da Egreja portugueza, diz-se.

Oxalá que assim seja e que a sua administração seja toda de paz e justiça.

O tempo e a agricultura

O bom tempo tem concorrido extraordinariamente para o desenvolvimento dos milhares e celta dos centeos, que promettem uma boa colheita.

As vinhas apresentam tambem bom aspecto e, apesar das muitas chuvas e frio que fez durante todo o mez de maio, ha sitios e qualidades que ainda fazem prever uma colheita regular.

Oxalá que isto assim continue, para bem de todos.

Reliquia archeologica

Em Gontinhães e na sua antiquissima capella de S. Braz, que as chronicas resam ter sido em tempos remotos a parochial egreja das freguezias de Ancora e Gontinhães, foi encontrada uma sepultura românica debaixo de uma oliveira secular que alli cortaram.

Registo civil

O sr. ministro da justiça fez distribuir uma circular aos conservadores do registo civil, ordenando-lhes que até 15 de setembro proximo organizem um relatório circumstanciado sobre os serviços do registo civil das respectivas áreas, apontando os defeitos de organização que hajam por bem notar e propondo as medidas que reputem necessarias ao aperfeiçoamento e melhoria da instituição do registo civil. Informando mais se será conveniente adoptar um distinctivo ou trajo especial para os funcionarios no exercicio das funções do mesmo registo, bem como apresentando alvitres sobre a necessaria e decente instalação das repartições.

Exames primarios

Pela Direcção Geral de Instrução Primaria foi expedida uma circular a todos os governadores civis afim de mandarem averiguar quaes as camaras municipaes que desejam que se realize exames do 2.º grau nas sedes dos respectivos concelhos, nos termos do decreto de 7 de junho ultimo.

—)*—

Para os alumnos que pretendem fazer os exames do 1.º e 2.º grau na mesma época, vai ser determinado em portaria que a idade de 10 annos estabelecida por decreto de 7 do referido mez deve completar-se pelo menos em 31 de dezembro do corrente anno.

Baptisados

Na egreja parochial de Penso, receberam, na quinta feira passada, as aguas lustraes do baptismo, os estremecidos filhinhos dos srs. Firmino Alves Salgado e Antonio A. Salgado Junior, nossos estimados conterraneos e considerados commerciantes da praça do Pará.

Serviram de padrinhos, do primeiro, a ex.ª sr.ª D. Elvira Cordeiro Salgado e o sr. Antonio Alves Salgado Junior e do segundo a ex.ª sr.ª D. Rosa Cordeiro Salgado e o sr. Firmino Alves Salgado, devidamente representado. Aquelle recebeu o nome de Orlando e este o de Firmino.

As nossas sinceras felicitações.

Defeso da caça

Pelo ministerio do interior foi enviada aos governadores civis, afim de recommendarem a todas as autoridades administrativas, uma circular em que se recommenda com todo o interesse que se tomem providencias rigorosas para serem observadas e cumpridas as posturas, tanto districtaes como municipaes, que prohibem a caça nos mezes defezos, apprehendendo a caça que for exposta á venda ou encontrada na posse dos contraventores.

Lyceu de vianna

Para presidir ao jury dos exames de 5.ª classe do lyceu de Vianna do Castello, foi nomeado o sr. dr. José Luiz Lourenço, muito digno professor do lyceu Sá de Miranda, de Braga.

Sorteio de jurados

No sorteio a que se procedeu no dia 1 do corrente, foram sorteados para servir, nas causas crimines, no 2.º semestre do corrente anno, os seguintes jurados:

José Joaquim Meixeiro, Aurelio Augusto Vaz, Antonio José Domingues Costa e Antonio Joaquim R. Torres, de S. Paio; Bernardo Antonio de Sousa e Castro, Adjunto Estevão Domingues Barreiros e Augusto C. Monteiro, de Remoães; Manoel Domingues Canejas, de Fiães; Manoel Francisco Rodrigues, d'Alvaredo; Antonio José Alves, Manoel José Esteves, Antonio Justiniano Alves Salgado e Manoel José Cardoso, de Rouças; Justiniano Antonio Esteves, Alberto A. de Sousa e Castro, Feliciano Candido d'Azevedo Barroso, dr. Augusto Cesar Ribeiro Lima e Manoel José da Costa Velho, da Villa; Victorino Pires e Antonio Manoel Lopes, de Paços; João Luiz de Almeida, Manoel Antonio Alves Sanches, Antonio Silveiro de Castro Araújo, Custodio do Patrocinio Gonçalves e José Joaquim Fernandes Cella, de Paderno; Candido Augusto da Ribeira, José Augusto Alves e Antonio Caetano Alves, de Chaviães; José Joaquim de Araújo, Antonio Luiz Moreda, Manoel Pires e José Joaquim Gomes, de Christoval; João José do Val, de Prado; Francisco Domingues Souto, de Couso; Antonio José Alves, de Lamas de Mouro; Ayres Fernandes, de Penso.

Contra a debilidade

Recommendamos a *Fariinha Peitoral Ferruginosa de Franco*, por estat legalmente auctorisada e privilegiada, e por ter merecido as medalhas d'ouro das exposições, garantindo a sua efficacia milhars de medicos e doentes que a tem usado. E' tambem precioso alimento para creanças e pessoas de estomago debil ou que pretendam um lunch ou refeição facilmente digestivel, cuja acção pôde realçar-se com um calix de Vinho Nutritivo de Carne.

As eleições supplementares

O sr. dr. Affonso Costa declarou na ultima sessão do Congresso que, tendo nós já uma lei eleitoral, procederá ás eleições supplementares no proximo mez de novembro, preenchendo as vagas dos deputados e senadores que perderam, por qualquer motivo, o seu mandato, como se ainda estivesse funcionando a assembleia constituinte, e acrescentando que perferia não ter um unico eleito, a que soffresse a liberdade de voto.

As eleições administrativas far-se-hão tambem por essa data.

PIANO

Vende-se em bom uso e muito barato. Para tratar n'esta redacção.

Matrizes prediaes

Diz a *Vida nova* que vão ser rectificadas, em todo o paiz, as matrizes prediaes.

Escola Conde Ferreira

Do sr. Antonio José de Barros, muito digno professor official d'esta villa, recebemos a seguinte

CARTA

Sr. Redactor:

Para fins convenientes, rogo-lhe o favor de publicar no seu jornal as contas de receita e despesa das obras feitas por iniciativa particular na escola masculina «Conde de Ferreira», d'esta villa, desde novembro de 1912 a junho de 1913.

Pelo obsequio se confessa grato o
Melgaço, 27-6-913

Professor,
A. Barros.

RECEITA

Ex.ª sr.ª D. Margarida Salgado	25\$000
Sr. José A. Ferreira	10\$000
Saldo da festa escolar de 1911	6\$720
Productos d'uma subscrição aberta	4\$000
Productos do 1.º espectáculo	71\$170
Productos do 2.º espectáculo	60\$120
Total	177\$010

DESPEZA (a)

Madeiras	28\$280
Ferragens	3\$240
Serralheiro	10\$210
Carpinteiro	47\$080
Pedreiro	11\$280
Calador	51\$800
Funileiro	9\$710
Diversas	46\$220
Total	207\$120
Receita	177\$010
Deficit	30\$110

OFFERTAS

Do sr. Manoel José Esteves, da Cabana, de Rouças, uma trave de carvalho.
Do sr. Victor Magalhães, de Chaviães, uma trave de carvalho.

(a) Por conter verbas paquissimas, o que tomaria um espaço enorme, descrevemos as despesas na sua totalidade, encourando-se, porém, todas as verbas minuciosamente descriptas e devidamente facturadas, na sede da escola, onde podem ser examinadas por qualquer pessoa em todos os dias uteis, das 17 ás 19 horas.

Despacho de justiça

Foi nomeado ajudante do notario interino da comarca de Monsão, sr. dr. Augusto Cesar Esteves, o sr. Cesar Augusto Marques, estimavel cavalheiro d'aquella villa.
Os nossos parabens.

Festividades

No dia 11 realisa-se em Fiães a grande romaria de S. Bento, uma das mais concorridas do concelho, attendendo á belleza do local.

No mesmo dia, realisa-se tambem em Arbo, povoação fronteira da Galliza, outra imponente festividade em honra d'aquelle milagroso santo, que tambem costuma ser muito concorrida.

No dia 18, ha de realisar-se em Rouças, a costumada festividade em honra de St.ª Marinha, que é sempre muito visitada.

Commissão Districtal

Segundo informa o nosso presado collega «Fôlha de Viana», a commissão districtal politica do partido democratico d'este districto, ficou assim constituída:

Effectivos—Dr. Antonio Ferreira, José C. da Silva Ramalho, Dr. Damião L. Junior, Jacintho Caldas, José Bacellar, Rodrigo Abreu e Dr. Dias Pereira.

Substitutos—Dr. Antonio Durães, Dr. Manoel J. Gonçalves, Salvato Feijó, Capitão Barbeitos Pinto, Simões Vianna, Narciso P. Alves e Francisco C. Oliveira Basto.

Lei de Imprensa

Recebemos um exemplar da *Lei de Imprensa* (2.ª edição) da Collecção de Leis da Republica—Edição da Bibliotheca d'Educação Nacional—Rua do Mundo, 12 e 14, Lisboa.—Preço 50 reis.

Dr. Rodrigo Velloso

Falleceu em Lisboa, o sr. dr. Rodrigo Velloso, distincto advogado e presado tio do sr. dr. José M. de Queiróz Velloso, illustrado director geral d'instrução publica e da ex.ª sr.ª D. Rita de Queiróz Velloso Villas Boas, estremecida esposa do sr. Manoel Ferreira Villas Boas, habilit inspector escolar do circulo de Vianna do Castello.

A suas ex.ª, os nossos mais sentidos pesames.

CASA

Vende-se a que foi de Antonio Joaquim Bayão, sita á antiga rua Direita, hoje dr. Antonio José d'Almeida, d'esta villa.

Para tratar com as suas viuva e filha.

Notas de 20\$000 reis

O Conselho Administrativo do Banco de Portugal resolveu retirar da circulação as actuaes notas de reis 20\$000, em vista da grande quantidade falsas que apparecem em giro.

Exames

No lyceu de Vianna obtiveram passagem á 5.ª e 2.ª classes, os srs. Antonio e Eurico Esteves, respectivamente filhinhos dos srs. Francisco e Justiniano Antonio Esteves, d'esta villa.

Os nossos parabens.

Contra a debilidade e para sustentar as forças

Recommendamos o *Vinho Nutritivo de Carne*, de Pedro Franco & C.ª, por ser o unico legalmente auctorizado pelos Governos e autoridades sanitarias de Portugal e Brazil e por ter sido premiada com medalhas de ouro em todas as exposições nacionaes e estrangeiras a que tem concorrido, garantindo a sua efficacia, para enriquecer o sangue e levantar ou sustentar as forças, centenares dos mais distinctos medicos. Um calix d'este vinho representa um bom bife.

Inspeção de recrutas

Foram nomeados para inspecionar os mancebos recrutados para o exercito, os srs. drs. Arthur Alberto Vaz Pereira e Menezes de Noronha.

LOUCA DE PORCELLANA E DA VISTA ALEBRE! Gostos lindissimos. Só a vende João da Cunha Moraes.

DE MONSÃO

Desde o ultimo domingo, 29 de junho, que a estação telegrapho-postal, d'esta villa, se encontra installada no predio que pertence ao saudoso P.º Simão d'Abreu e Mello, sito á rua da Independencia e por cima da «Loja 5 de Outubro», de que é proprietario o nosso amigo sr. Adolpho Pereira de Carvalho.

—Tivemos o prazer de cumprimentar n'esta villa, acompanhado de sua presada mana D. Virginia Magalhães, o nosso amigo sr. P.º Abilio Magalhães, digno parochio de Barbeita.

—Continua enfermo, gravemente, o sr. Antonio Monteiro de Sousa, proprietario do Hotel Central, d'esta villa.

Fazemos votos pelas suas melhoras.

—Já se encontram n'esta villa, a uso das nossas thermas, bastantes familias de diversas terras do paiz e da Galliza.

—Espera-se grande concorrencia este anno.

—Chamamos a attenção dos nossos leitores para o grande sortido de fazendas, proprias da estação que vamos atravessando, que acaba de chegar ao estabelecimento commercial do nosso bom amigo sr. Manoel Pereira de Carvalho Junior, ás Portas do Sol, d'esta villa.

Tambem se encontra á venda n'esta casa cerveja em gelo, vinhos finos, licores, etc..

—Pelos empregados do arrematante dos impostos indirectos, n'este concelho, foi hoje apprehendida a umas mulherzinhas do Extremo, concelho dos Arcos, uma porção de pão hespanhol fugido a direitos.

Quem tudo quer... —Principiou no domingo passado a fazer-se ouvir semanalmente, na Praça da Republica (antiga praça de D. Pedro 5.º), a laureada banda de musica d'esta villa, executando todos os domingos um programma variado.

Estas tocatas são levadas a effeito em virtude dos esforços empregados por uma commissão constituída de varios habitantes da referida praça e terminarão com um festival de a mesma commissão promove para o dia 28 de agosto proximo. A'vante, rapaziada... Que a vossa iniciativa seja coroada do melhor exito possivel são os desejos mais ardentes do vosso amigo

2-7-913. Barbosa.

Editos de 30 dias

No Juizo de Direito da comarca de Melgaço e cartorio do terceiro officio, correm editos de trinta dias a contar da segunda publicação no «Diario do Governo», a citar Gloria da Conceição Marques, solteira, maior,



Fazem annos:

Hoje—o sr. conselheiro José Malheiro Reymão.
Segunda feira—o menino Claudio Danin Marques.
Terça feira—o sr. Procopio Augusto de Moraes.
Quarta feira—a ex.^{ma} sr.^a D. Maria Julieta dos Santos Lima Las Casas.

Vindo do Rio de Janeiro, chegou ha dias á sua casa em Paços, o sr. Francisco José Esteves Pinheiro, nosso estimado assignante e considerado commerciante d'aquella praça.

Os nossos cumprimentos de boas-vindas.

—Regressaram: do Porto, com sua ex.^{ma} familia, o sr. João Pires Teixeira e de Lisboa o sr. Jeronymo de Carvalho.

—A uso das aguas, parte no dia 10 para o Gerez, o sr. Antonio Alves Salgado Junior, estimado cavalheiro da freguezia de Penso.

—Tambem, a fim de fazer uso das thermas, partiu hontem para Monsão, o sr. Ladislau Fernandes de Barros, nosso estimado conterraneo.

—A uso das aguas, acha-se no Pezo, o sr. dr. Joaquim Pedro Parente, nosso estimado amigo e muito digno secretario aposentado da camara dos deputados.

—Acompanhado de sua ex.^{ma} esposa, partiu hoje para o Porto, o sr. José Luiz Esteves, estimado cavalheiro da freguezia de Christoval.

—Tambem partiu para Monsão, o sr. Manoel Antonio Dantas, abastado proprietario da freguezia de Paderne.

—Estão entre nós, os srs. Antonio e Eurico Esteves, estudiosos academicos.

auzente em parte incerta do reino de Hespanha, para assistir a todos os termos até final do inventario a que se procede por obito de Maria do Carmo Durães, viuva, moradora que foi no logar de S. Gregorio, freguezia de Christoval, d'esta comarca, sob pena de revelia.

Melgaço, 28 de junho de 1913.

Verifiquei:

O Juiz de Direito,

Araujo Ramos.

O escrivão,

Amadeu Carlos José Ribeiro Lima.

Arrematação

Em virtude da carta precatoria vinda da cidade de Guimarães, extrahida dos autos de execução em que são exequente Domingos da Silva Junior, commerciante, de aquella cidade e executados Manoel Joaquim Gonçalves e mulher, d'esta villa, no dia 6 de julho proximo, por 11 horas, na rua da Calçada se hade proceder á arrematação em hasta publica de diversas peças de fazenda, ferragens, vidros, armações de madeira e mais objectos allí existentes; os credores incertos do executado são por este meio citados nos termos da lei.

Melgaço, 28 de junho de 1913.

Verifiquei:

O Juiz de Direito,

Araujo Ramos.

O escrivão do 1.º officio,

José Ferreira Las Casas.

Editos de 30 dias

No Juizo de Direito da comarca de Melgaço e cartorio do terceiro officio, correm editos de trinta dias, a

contar da segunda publicação no «Diario do Governo», a citar Abilio Martins da Gama, solteiro, maior e Carlos Martins da Gama, solteiro, maior, auzentes em parte incerta dos Estados do Brazil, para assistirem a todos os termos até final do inventario a que se procede por obito de seu pae José Martins da Gama, casado, morador que foi no logar da Canda, freguezia de Alvaredo, d'esta comarca, sob pena de revelia.

Melgaço, 21 de junho de 1913.

Verifiquei:

O Juiz de Direito,

Araujo Ramos.

O escrivão,

Amadeu Carlos José Ribeiro Lima.

Editos de 30 dias

No Juizo de Direito da comarca de Melgaço e cartorio do terceiro officio, correm editos de trinta dias, a contar da segunda publicação no «Diario do Governo», a citar José Domingues, solteiro, menor, residente em parte incerta dos Estados Unidos do Brazil, para assistir a todos os termos até final do inventario a que se procede por obito de seu pae Joaquim Domingues Lengo, viuvo, morador que foi no logar de Portellinha, freguezia de Castro Laboreiro, de esta comarca, sob pena de revelia.

Melgaço, 20 de junho de 1913.

Verifiquei:

O Juiz de Direito,

Araujo Ramos.

O escrivão,

Amadeu Carlos José Ribeiro Lima.

ALFAIATARIA RIBEIRO

67 Rua Monsião de Albuquerque, 69

—*VALENÇA*—

N'esta acreditada casa confecciona-se qualquer obra concernente á arte de alfaiate.

Figurinos directamente recebidos do estrangeiro—etc.

Alfaiataria Ribeiro

Para commodidade dos seus freguezes n'esta villa, manda aqui no dia 9 de cada mez, (dia de feira mensal) o seu empregado, a fim de receber quaesquer encomendas que promptamente serão satisfeitas.

O proprietario—Luiz dos Santos Ribeiro.

Ourivesaria Garantida

—DE—

DOMINGOS ALVES DA SILVA

MELGAÇO

N'esto estabelecimento de ourivesaria encontra-se um grande sortido de cordões, cadeias, trancelins, broches, anéis, pulseiras, argolas, medalhas, berloques, estojos de prata proprios para brindes, etc.

Obras recebidas directamente da fabrica.

PREÇOS MODICOS

Fazem-se concertos de ouro e prata

AUTOMOVEIS MINERVA

OS MAIS ECONOMICOS,
RESISTENTES
E
LUXUOSOS

TODOS ESTES CARROS SÃO MUNTADOS DE MOTORES SEM VALVULAS KNEIGHT

Representantes para Portugal e Brazil

Casal, Irmão & C.^a

Garage Minerva

Stand Minerva

Rua José Falcão

Rua do Commercio

PORTO

LISBOA



Transações com objectos de metais e pedras preciosas

Compra-se ouro velho.

Esmaltes artisticos premiados com medalhas de ouro no estrangeiro.

Autor em Portugal

J. SILVEIRA

Rua da Picaria, 90

PORTO

LOJA NOVA

DE

Antonio Joaquim Esteves

MELGAÇO

N'este estabelecimento encontram-se todos os generos de mercearia. Especialidade em chá, café, assucar refinado e azeite, com 1 1/2 grau de acidez.

Fazendas proprias para a estação de inverno; completo sortido em fazendas de lã e algodão; cobertores, desde 550 reis a 38500 reis; uma grande variedade de calçado para homem, senhora e criança; grande e variado sortido de guarda-soes e chapéus; camas de ferro; colchões; lavatorios; cosinhas de ferro; cadeiras e mobillas, pelo preço do catalogo da fabrica; malas de viagem; vidros; tintas e cimento, e muitos outros artigos que é quasi impossivel enumerar.

Machinas «SINGER» e bicicletas, a prestações; a prompto pagamento, com grande desconto. Concertos e instrucções, gratis.

Vender muito e ganhar pouco é o sistema adoptado na

LOJA NOVA DO

ESTEVEZ

Companhia de Seguros A NACIONAL

SOCIEDADE ANONYMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Fundada em 17 de Abril de 1906

AVENIDA DA LIBERDADE, 14

(Propriedade da Companhia)

LISBOA

Seguros de vida—Seguros terrestres e marítimos

Capital-reis 500.000\$000

RESERVAS CONSTITUIDAS

EM 1906.	5:463\$350
« 1907.	21:852\$740
« 1908.	42:216\$180
« 1909.	89:204\$545
« 1910.	135:353\$650

Captaes e rendas pagas até 31-XII-1910

32:256\$013

DIRECÇÃO TECHNICA

Director e Actuario, FERNANDO BREDERODE

Sub-Director, JOSÉ A. QUINTELLA

Prestam-se todas as informações verbalmente das 10 horas da manha ás 5 da tarde na sede da Companhia ou por escripto na volta do correio

Sede em LISBOA
Avenida da Liberdade, 14

TELEPHONE 1:671

End. telegr.—LANJICAN

Delegação no PORTO

Rocha & Ilharco

Rua da Fabrica, 45

TELEPHONE 701

End. telegr.—LANJICAN

CODIGO TELEGRAPHICO RIBEIRO

**OURIVESARIA E RE-
LOJOARIA MAIA**

—DE—
PRAÇA DE DEU-LA-DEU
—MONSÃO—

Grande sortido em objectos de ouro e prata.
Sortido completo em objectos de ourivesaria.
Relogios para homem e senhora, assim como para sala e despertadores.
Percorre todas as feiras circumvisinhas.

Preços sem competencia

Francisco M. da Costa e Silva

PROPRIETARIO
DA
SAPATARIA CENTRAL
EM
VALENÇA DO MINHO
Rua do Conselheiro Lopes da Silva

N'este estabelecimento, encontra-se um variado sortido de calçado para homens, senhoras e crianças, sendo de notar que á solidez, bom acabamento e optimos cabedaes empregados, junta-se a modicidade de preços, facto incontestavel que levou á SAPATARIA CENTRAL o largo credito de que goza e os numerosos freguezes que todos os dias a procuram.

N'esta casa, não só se executa obra nova em todas as qualidades e feitios, mas tambem se fazem todos os concertos com a maior solidez e sempre cabedaes de 1.^a qualidade.

Tambem tem um grande sortido de pomasdas allemãs e americanas, para conservação do calçado, e em todas as côres, que vende por preços sem competencia.

Por contracto que fez com a viuva do fallecido João Alves da Cunha, participa aos ex.^{mos} freguezes de Melgaço que todos os dias e de cada mez recebe as suas estimaveis ordens na pharmacia do sr. Araujo.

OFFICINA DE FUNILEIRO E PICHELEIRO

—DE—
JOÃO BAPTISTA BEIS
FUNDADA EM 1880
RUA DA CALÇADA—MELGAÇO

Construem-se gazometros para produzir gaz acetyleno.

O triumphante apparelho automatico sem rival, é superior a todos os systemas até hoje conhecidos. Isento de perigos, de funcionamento absolutamente garantido e perfeito, recommenda-se pela sua simplicidade, segurança e economia.

Executa-se em todos os tamanhos, com um ou dois geradores, podendo servir para illuminação de casas particulares, commerciaes ou villas.

Encarrega-se da montagem de canalisações para agua ou gaz em qualquer terra de paz e da compra de tubos de ferro ou chumbo, torneiras, bicos, carboneto de calcio, candieiros e todos os seus accesorios; desde os mais simples aos mais luxuosos, para o que tem correspondencia directa com as mais importantes casas, no genero, de Lisboa e Porto.

Executa com perfeição toda a obra concorrente á sua arte, por mais difficil que seja, tanto em metaes como em folha, zinco, chumbo e ferro zincado.

PREÇOS LIMITADISSIMOS

CARTÕES DE VISITA

—
Desde 300 a 600 réis o cento.

TYPOGRAPHIA
—DO—

“JORNAL DE MELGAÇO”

ESTA officina encarrega-se de todos os trabalhos typographicos, como jornaes, livros, cartazes, programmas para theatros, mappas, cartas funebres, memorandums, bilhetes para rifas, facturas, participações de casamento, recibos para confrarias e juntas de parochia, etc.

Encarrega-se tambem de impressos para repartições publicas e camaras municipais.

PREÇOS MODICOS

CARTÕES DE LUTO

—
Desde 600 a 800 réis o cento.

**PARA LEVANTAR
OU CONSERVAR
AS FORÇAS**

Vinho Nutritivo de Carne
UNICO anotorisado pelo
Governo, approved pela
Junta de Saude Publica
e privilegiado

Recommendado por centenas dos mais distinctos medicos, que garantem a sua superioridade, contra a debilidadade, na pobreza do sangue (anemia) nas digestões difficis, na convalescença de todas as doencas, em geral, sempre que é preciso levantar as forças ou enriquecer o sangue; usando-o tambem, com o maior proveito, as pessoas de boa saude, mas de constituição fraca, e as robustas, que tem excesso de trabalho intellectual ou physico, para as perdas ocasionadas por esse excesso de trabalho. Tem sido premiado com as medalhas d'ouro em todas as exposições nacionaes e estrangeiras a que tem concorrido.

A^a venda nas pharmacias.
Deposito Geral: Conde de Restello & C.^a Pharmacia Franco, F.^{ca}—Lisboa.

**CONTRA
A DEBILIDADE**

Farinha Pectoral Ferruginosa da pharmacia Franco

Legalmente avtorisada e privilegiada.

Premiada com Medalhas de OURO em todas as exposições.

Esta farinha, que é um excelente alimento reparador, de facil digestão, utilissimo para pessoas de estomazodobil ou enfraquecidas, para convalescentes, pessoas ilhas ou creanças, é ao mesmo tempo um precioso medicamento que pela sua acção tónica reconstituinte é do mais reconhecido proveito nas pessoas anemicas, de constituição fraca, e, em geral, que carecem de forças no organismo, como attestam milhares de medicos e doentes que a tem usado.

COLCHOARIA

—DE—
Joaquim Peixoto Alves

COFRES legitimos á prova de fogo.
FOGOES de fogo circular, com caldeiras cylindricas, para lenha e carvão.
CAMAS de ferro e metal.—LAVATORIOS de ferro.
LOUCAS de ferro esmaltado e estanho.
COLCHÕES e ENXERGÕES de palha, folheio lá, crina e summauna
BANHEIRAS, BALDES, BACIAS e todas as obras de zinco.

EXECUTA TODAS AS OBRAS DE FERRO

OFFICINAS: 31, Cima de Villa, 29
DEPOSITO: 129, Sá da Bandeira, 133

PORTO

A REPUBLICANA

ESTABELECIMENTO DE
MERCEARIA E MIUDEZAS

—DE—
**FRANCISCO GATTANO
CARDOZO**

Praça da Republica
MELGAÇO

Neste novo estabelecimento, encontram-se á venda todos os artigos, de primeira qualidade, concernentes a mercearia. Grande sortido de papelaria em qualidade muito fina. Variado sortido de vinhos finos, licores, genebras, etc. Conservas de todas as qualidades e muitas outras miudezas. Caxofre e sulphato de cobre de primeira qualidade e a preços sem competencia.

Seriedade e vendas a dinheiro.
Visitem a «Republicana», se querem comprar barato.

**Ourivesaria e re-
lojoaria União**

—DE—
MANGEL F. DA PONTE

Rua do dr. Luiz
José Dias

—MONSÃO—

N'este estabelecimento recentemente montado encontra-se um completo e variado sortido de objectos d'ouro e prata, crystaes guarnecidos a prata e ouro, relogios de algebeira tanto para homem como para senhora (ultimos modelos), ditos de sala e meza e um variado sortido em estojos e objectos para brindes. Longines; relogios d'alta precisão. Fazem se todos os concertos em ouro e prata assim como em relogios, garantindo todos os seus trabalhos.

Aos excellentissimos freguezes e ao publico em geral recommendamos que não comprem n'outra parte sem primeiro visitarem o nosso estabelecimento na rua do Dr. Luiz José Dias.

O proprietario de esta ourivesaria percorre todas as feiras circumvisinhas onde recebe ordens dos seus estimados freguezes.

Preços os mais modicos.

UNICO legalmente anotorisado pelo Conselho de Saude Publica do Estado de Melgaço. Cada francez está acompanhado de um impresso com as ordens e preços, recommendados pelos conselhos do Estado e das commissões de pharmacia e de medicina.